



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## ROTEIRO DE TRABALHO DA PRESIDENTA, REFERENTE À (2ª) SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

- 1- SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.
- 2- Peço ao 1º Secretário para fazer a leitura da ATA da SESSÃO ORDINÁRIA anterior.
- 3- Declaro a referida ATA em votação. Não havendo nenhuma objeção. DECLARO APROVADA por unanimidade dos Vereadores presentes.
- 4 - Peço ao 1º Secretário para proceder à leitura em voz alta dos DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE, (inclusive das correspondências recebidas).
- 5- A Palavra está facultada aos senhores Vereadores por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.
- 6- Declaro aberta a PAUTA DA ORDEM DO DIA.
  - Apresentação da Prestação de Contas do Município de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2020, em que era Gestor o Sr. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, para apreciação do parecer prévio do TCE/PE no processo TC 21100497-2, no prazo legal.**
  - Projeto de Lei Nº 01/2024, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Município de Saloá e dá outras providências.**
  - Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, acerca do Projeto de Lei Nº 01/2024, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Município de Saloá e dá outras providências.**
  - Projeto de Lei Nº 002/2024, do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre o valor do menor vencimento base dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Saloá.**
  - Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei Nº 002/2024, do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre o valor do menor vencimento base dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Saloá.**
- 7- A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.
- 8- Declaro aberto o GRANDE EXPEDIENTE.





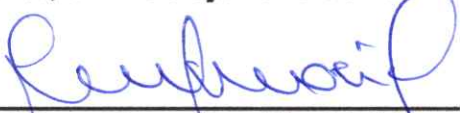
# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

9- A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

10- Não havendo mais nada a se tratar DECLARA em nome de DEUS encerrada a presente Sessão.

**Cumpra-se, em 26 de janeiro de 2024.**

  
**Maria Adriana Florentino Maciel Alves**  
**Presidenta da Câmara Municipal de Saloá-PE.**

